

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

AVISO AOS ACIONISTAS

A **AES TIETÊ ENERGIA S.A. (“AES TIETÊ” ou “Companhia”)** (B3: **TIET11, TIET3, TIET4**) comunica que, por deliberação dos seus Conselheiros, reunidos em reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, na sede da Companhia, na Avenida Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo – SP, foi aprovada a Proposta da Diretoria de **distribuição de dividendos** aos acionistas da Companhia correspondente ao montante de **R\$35.206.616,19** (trinta e cinco milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos), sendo **R\$0,01789513391 por ação ordinária e preferencial**, equivalente a **R\$0,08947566955 por unit** de emissão da Companhia.

Os dividendos são isentos de IRRF (imposto de renda retido na fonte), de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e a data de seu efetivo pagamento.

O pagamento será realizado em **23 de outubro de 2019**. A data base para o direito ao recebimento do dividendo (**“record date”**) será no dia **8 de agosto de 2019** e as ações passarão a ser **negociadas “ex- dividendos”** a partir de **9 de agosto de 2019**.

1) Instruções quanto ao crédito do pagamento:

1.1 Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”) – Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição deste direito.

1.2 Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú-Unibanco, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços para Empresas – Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar - Torre Eudoro Villela – Jabaquara - CEP 04344-902 – São Paulo – SP.

1.3 Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores (“B3”).

2) Locais de atendimento - Nas agências do Itaú no horário bancário.

Para os *American Depositary Receipts* (“ADRs”) o pagamento se dará por meio do Bank of New York Mellon, banco depositário das ADRs da Companhia. Informações referentes à data de pagamento e outras informações podem ser obtidas pelo site <http://www.adrbnymellon.com>.

São Paulo, 05 de agosto de 2019

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores